DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
São Desidério

ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022, AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022, AVISO DE REPUBLICAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2022. .....

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00312022 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 00312022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2021 .....

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 004 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022 .....

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022, AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022, AVISO DE REPUBLICAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO/BA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022. A Prefeitura Municipal de São Desidério torna público que realizará no dia 03 de junho de 2022, às 08:30hs (oito horas e trinta minutos), sob critério de menor preço por Lote, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n° 012/2022, contratação de empresa especializada para realização de reparos/manutenções/correções de danos/avarias presente nas instalações do aterro sanitário municipal, incluindo materiais e mão-de-obra, bem como capacitação técnica e o acompanhamento da equipe responsável por sua operação. O Edital estará disponível no site www.saodesiderio.ba.gov.br. Informações e esclarecimentos à Praça Emerson Barbosa, nº 01, centro, São Desidério-BA ou pelo e-mail licitação@saodesiderio.ba.gov.br. São Desidério/BA, 23 de maio de 2022. Márcia Bastos Carneiro da Silva-Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO/BA
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022. A A Prefeitura Municipal de São Desidério torna público A RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO nº 012/2022, sob o critério de menor preço por item, Registro de Preço para contratação de empresa especializada para aquisição de materiais descartáveis e utensílios de cozinha, que serão utilizados nas diversas secretarias municipais, departamentos e escolas do Município de São Desidério. A retificação é nos itens 78 - Filme PVC e 79 - Flanela laranja. A disputa fica adiada para o dia 03 de junho de 2022 às 11h00min. O Edital estará disponível nos sites www.bll.org.br e www.saodesiderio.ba.gov.br. Informações e esclarecimentos à Praça Emerson Barbosa, nº 01, centro, São Desidério-BA ou pelo e-mail licitação@saodesiderio.ba.gov.br. São Desidério/BA, 23 de maio de 2022. Márcia Bastos Carneiro da Silva-Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO/BA
AVISO DE REPUBLICAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2022. A Prefeitura Municipal de São Desidério torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N° 007/2022, que tem por objeto o Registro de Preço para a Contratação de empresa em fornecimento de refeições diversas, lanches diversos e outros derivados, solicitada pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Orçamento - São Desiderio- BA, destinados a suprir as necessidades dos diversos setores de todas as secretarias municipais. A entrega e abertura das propostas serão no dia 08 de junho de 2022, às 10:30h (dez horas e trinta minutos), na sede da Prefeitura Municipal situada à Praça Emerson Barbosa, nº 01, centro, São Desidério-BA. Edital estará à disposição dos interessados no site www.saodesiderio.ba.gov.br. Quaisquer informações pelo tel. (77) 3623-2145. São Desidério/BA, 23 de maio de 2022. Márcia Bastos Carneiro da Silva-Pregoeira.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00312022 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 00312022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO– ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2022

Aos 20 dias do mês de maio de 2022, o **MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO** pessoa jurídica de direito público, com sede à Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro – Estado da Bahia , inscrito no CNPJ sob nº **13.655.436/0001-60**, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **José Carlos de Carvalho** , brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 6055404 SSP/BA , inscrito no CPF/MF sob nº 687.312.805 - 87, residente e domiciliado nesta cidade, **RESOLVEM** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa **TN LOCADORA E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 18.972.352/0001-74,** estabelecida à Av. Abelardo Veloso, 497, Centro, Amargosa/BA, neste ato representada por Thúlio de Assis Sampaio, portador da Carteira de Identidade RG nº 980834732 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 974.903.935-15, residente e domiciliado na cidade de Amargosa/BA, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Presencial para Registro de Preços nº 003/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1 O presente compromisso tem por objeto **contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de veículo de transporte de passageiros e veículo tipo reboque para transporte de veículos a serem utilizados para atender demandas de todos os órgãos da prefeitura municipal de São Desidério, envolvendo o trânsito de servidores, ou pessoas devidamente autorizadas, dentro e fora do território municipal, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO
2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 003/2022:

Certificação Digital: SLFBYHRL-IVJ3U0BX-2R9BDU9T-HOEPUBSO
Versão eletrônica disponível em: https://saodesiderio.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO– ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

ITEM	DESCRIÇÃO	KM/ANUAL	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Fretamento por viagem em quilômetros rodados de micro ônibus rodoviário com capacidade até 30 poltronas, com motorista, seguro, manutenção e combustível por conta da empresa.	100.000	R$ 5,20	R$ 520.000,00
2	Fretamento por viagem em quilômetros rodados de ônibus rodoviário com capacidade entre 40 á 56 poltronas, com motorista, seguro, manutenção e combustível por conta da empresa.	100.000	R$ 7,00	R$ 700.000,00
3	Veículo utilitário (van) para transporte de pessoas 16 lugares motor a diesel, pneu 235/75 aro 15, com ar condicionado, distância entre eixos de 03 metros com seguro total, 160 c.v., idade mínima, ano 2010. Com motorista, seguro total, combustível e manutenção por conta do proprietário. Em bom estado de conservação e perfeitas condições de uso	100.000	R$ 5,00	R$ 500.000,00
4	Veículo de carga, tipo reboque com guincho para transporte de veículos de passeio e de carga, motor 4 cilindros, á diesel. Idade mínima, ano 2010. Com motorista, seguro total, combustível e manutenção por conta do proprietário. Em bom estado de conservação e perfeitas condições de uso.	50.000	R$ 4,00	R$ 200.000,00
VALOR TOTAL: Hum milhão, novecentos e vinte mil reais.				**R$ 1.920.000,00**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certificação Digital: SLFBYHRL-IVJ3U0BX-2R9BDU9T-HOEPUBSO
Versão eletrônica disponível em: https://saodesiderio.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO– ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;
3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS
4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e término em 20 / 05 / 2023.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES
5.1 Dos Direitos:
5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e
5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.
5.2 Das Obrigações:
5.2:2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e
5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS
6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:
6.1.1 Automático:
a) por decurso de prazo de vigência;
b) quando não restarem fornecedores registrados; ou
c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.
6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:
a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.
6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:
a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;
c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;
d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

Certificação Digital: SLFBYHRL-IVJ3U0BX-2R9BDU9T-HOEPUBSO
Versão eletrônica disponível em: https://saodesiderio.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO– ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.
6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS
O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:
7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:
7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e
7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.
7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2021, conforme segue:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

- **Será informada posteriormente quando for adquirir, atendendo ao Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/13.**

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO
9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
11.1 Fica eleito o Foro de São Desidério para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.
11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.

José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

Certificação Digital: SLFBYHRL-IVJ3U0BX-2R9BDU9T-HOEPUBSO
Versão eletrônica disponível em: https://saodesiderio.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO– ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

TN LOCADORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 18.972.352/0001-74
COMPROMITENTE

TESTEMUNHAS: 01 - _____ **02 -** _____

Certificação Digital: SLFBYHRL-IVJ3U0BX-2R9BDU9T-HOEPUBSO
Versão eletrônica disponível em: https://saodesiderio.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO– ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178/2021

Aos 16 dias do mês de fevereiro de 2022, o **MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO** pessoa jurídica de direito público, com sede à Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro –São Desidério – Estado da Bahia , inscrito no CNPJ sob nº **13.655.436/0001-60** neste ato representado por seu Prefeito, Sr. José Carlos de Carvalho, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 6055404 SSP/BA , inscrito no CPF/MF sob nº 687.312.805-87 , residente e domiciliado nesta cidade, **RESOLVEM** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.226.324/0001-42, estabelecida na Rua R5,140, Quadra R Lote 19, Set Oeste, Goiânia/Go, neste ato representado pelo Sr. Marajá Serafim de Sousa, portador do RG nº 2952119 SSP/GO e CPF nº 591.077.151-53, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Presencial para Registro de Preços nº 011/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1 O presente compromisso tem por objeto **Registro de Preço para contratação de empresa para fornecimento de material elétrico a serem utilizados em manutenção preventiva e corretiva de prédios públicos (imóveis) das diversas secretarias e iluminação das vias públicas tanto na sede, quanto na zona rural do município, solicitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos**, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO
2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 011/2021:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	R$ UNIT.	R$ TOTAL
5	800	metro	Cabo flexivel 16 mm	ENERGY	R$ 12,33	R$ 9.864,00
7	800	metro	Cabo flexivel 25mm	ENERGY	R$ 25,14	R$ 20.112,00

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 –

Certificação Digital: SLFBYHRL-IVJ3U0BX-2R9BDU9T-HOEPUBSO
Versão eletrônica disponível em: https://saodesiderio.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO– ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

10	1000	metro	Cabo flexivel 50mm	ENERGY	R$ 48,36	R$ 48.360,00
33	130	unidade	Fita Isolante de Autofusão 19mm x 10m x 0,76	DECORLUX	R$ 17,08	R$ 2.220,40
57	200	unidade	Tomada Para Conexão de Rede Com Conector RJ 45	PLUZIE	R$ 18,55	R$ 3.710,00
58	750	unidade	Tomada Simples 2P+T 10A	PLUZIE	R$ 3,47	R$ 2.602,00
62	500	unidade	Bocal Porcelana E40	DECORLUX	R$ 8,33	R$ 4.165,00
67	1000	metro	Cabo Rígido 16,0mm	ENERGY	R$ 16,88	R$ 16.880,00
77	40	unidade	Disjuntor DR 2 Polos 25A	SOPRANO	R$ 85,30	R$ 3.412,00
78	40	unidade	Disjuntor DR 2 Polos 40A	SOPRANO	R$ 85,30	R$ 3.412,00
79	40	unidade	Disjuntor DR 2 Polos 63A	SOPRANO	R$ 91,14	R$ 3.645,60
80	21	unidade	Disjuntor DR 4 Polos 100A	SOPRANO	R$ 146,48	R$ 3.076,08
81	40	unidade	Disjuntor DR 4 Polos 25A	SOPRANO	R$ 109,19	R$ 4.367,60
83	40	unidade	Disjuntor DR 4 Polos 40A	SOPRANO	R$ 109,19	R$ 4.367,60
84	40	unidade	Disjuntor DR 4 Polos 63A	SOPRANO	R$ 105,73	R$ 4.229,20

2

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 –

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO– ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

85	25	unidade	Disjuntor DR 4 Polos 80A	SOPRANO	R$ 146,48	R$ 3.662,00
96	600	unidade	Interruptor Simples, 1 tecla - 10A	PLUZIE	R$ 3,43	R$ 2.058,00
97	400	unidade	Interruptor Simples, 2 Teclas - 10A	PLUZIE	R$ 5,16	R$ 2.064,00
98	200	unidade	Interruptor Simples, 3 teclas - 20A	PLUZIE	R$ 7,14	R$ 1.428,00
101	350	unidade	Lampada LED Bulbo 10W	AMPALUX	R$ 8,37	R$ 2.929.50
107	90	unidade	Lampada LED BULBO 30W	KIAN	R$ 28,13	R$ 2.531,70
131	400	unidade	Reatores de Descarga Externo – Para Lampadas Vapor Metalico 250W x 220V, de Acordo com ABNT NBR 14305/INMETRO/PROCEL, Portaria 454	JRC	R$ 71,34	R$ 28.536,00
132	400	unidade	Reatores de Descarga Externo – Para Lampadas Vapor Metalico 400W x 220V, de Acordo com ABNT NBR 14305/INMETRO/PROCEL, Portaria 454	JRC	R$ 89,71	R$ 35.884,00
134	250	unidade	Reatores de Descarga Interno – Para Lampadas Vapor Metalico 400W x 220V, de Acordo com ABNT NBR 14305/INMETRO/PROCEL, Portaria 454	JRC	R$ 66,67	R$ 16.667,50
TOTAL						R$ 230.184,68

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 –

Certificação Digital: SLFBYHRL-IVJ3U0BX-2R9BDU9T-HOEPUBSO
Versão eletrônica disponível em: https://saodesiderio.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO– ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS
3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.
3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;
3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS
4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e término em 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES
5.1 Dos Direitos:
5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e
5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.
5.2 Das Obrigações:
5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e
5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS
6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:
6.1.1 Automático:
a) por decurso de prazo de vigência;
b) quando não restarem fornecedores registrados; ou
c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.
6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 –

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.
6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:
a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;
c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;
d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.
6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS
O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:
7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:
7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e
7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.
7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2021, conforme segue:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

- **Será informada posteriormente quando for adquirir, atendendo ao Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/13.**

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO
9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
11.1 Fica eleito o Foro de São Desidério para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO– ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.

José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

MARAJA SERAFIM DE SOUSA:59107715153

Assinado de forma digital por MARAJA SERAFIM DE SOUSA:59107715153
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=00597520001 5, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=MARAJA SERAFIM DE SOUSA:59107715153
Dados: 2022.02.16 17:14:15 -03'00'

ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI,
CNPJ nº 00.226.324/0001-42

TESTEMUNHAS: 01 - _____ 02 - _____

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 –

Certificação Digital: SLFBYHRL-IVJ3U0BX-2R9BDU9T-HOEPUBSO
Versão eletrônica disponível em: https://saodesiderio.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO– ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178/2021

Aos 16 dias do mês de fevereiro de 2022, o **MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO** pessoa jurídica de direito público, com sede à Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro –São Desidério – Estado da Bahia , inscrito no CNPJ sob nº **13.655.436/0001-60** neste ato representado por seu Prefeito, Sr. José Carlos de Carvalho, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 6055404 SSP/BA , inscrito no CPF/MF sob nº 687.312.805-87 , residente e domiciliado nesta cidade, **RESOLVEM** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa **LÍDER MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 03.659.621/0001-70, estabelecida na Rua Professor Folk Rocha, 130, Jardim Ouro Branco, Barreiras/BA, neste ato representado pelo Sr. Wanderson de Souza da Cruz, portador do RG nº 1373511788 SSP/BA e CPF nº 039.989.335-06, doravante denominado **COMPROMITENTE,** cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Presencial para Registro de Preços nº 011/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto **Registro de Preço para contratação de empresa para fornecimento de material elétrico a serem utilizados em manutenção preventiva e corretiva de prédios públicos (imóveis) das diversas secretarias e iluminação das vias públicas tanto na sede, quanto na zona rural do município, solicitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos,** conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 011/2021:

Item	unidade	Qtdade	Descrição do Produto	Marca Proposta	Valor Unitario	Total
4	metro	13.000	Cabo flexivel 1.5mm	SIL	1,45	18.850,00
6	metro	18.000	Cabo flexivel 2.5mm	SIL	2,35	42.300,00
8	metro	1.000	Cabo flexivel 35mm	SIL	29,20	29.200,00
9	metro	13.900	Cabo flexivel 4.0mm	SIL	3,51	48.789,00
66	metro	2.000	Cabo multiplexado 3+1x50mm	CMR	25,00	50.000,00
76	unidade	40	Disjuntor DR 2 Polos 20A	SOPRANO	95,00	3.800,00
82	unidade	40	Disjuntor DR 4 Polos 32A	SOPRANO	130,67	5.226,80

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 –

Certificação Digital: SLFBYHRL-IVJ3U0BX-2R9BDU9T-HOEPUBSO
Versão eletrônica disponível em: https://saodesiderio.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO– ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

94	metro	4.500	Fio Torcido 2x2,5mm	SIL	5,40	24.300,00
100	unidade	358	Lampada LED Bulbo 15W	LLUM	15,00	5.370,00
111	unidade	250	Luminaria Pública Aberta soquete E-27	OLIVO	42,00	10.500,00
117	unidade	500	Parafusos Maquinas 5/8 X 250MM	ROMAGNOLE	10,50	5.250,00
118	unidade	500	Parafusos Maquinas 5/8 X 300MM	ROMAGNOLE	11,00	5.500,00
120	unidade	12	Quadro de Distribuição de Luz trifasico de embutir para 12 Disjuntor, C/Barramento 100Amp	ANDALUZ	250,00	3.000,00
121	unidade	8	Quadro de Distribuição Emb, em Chapa metálica, Para 18 Disjuntores Barramento Trifásico 100 Amp.	ANDALUZ	294,33	2.354,64
122	unidade	10	Quadro de Distribuição Emb, em Chapa Metálica, Para 24 Disjuntores Termomagnéticos com Barramento Trifasico 150Amp.	ANDALUZ	410,00	4.100,00
124	unidade	50	Rack Fechado 24 u's, 670mm, Profundidade Padrão 19"	INFINITY	1.500,00	75.000,00
136	unidade	50	Refletor Retangular para lampada V Metalico 2000 wts	OLIVO	350,00	17.500,00
VALOR TOTAL						**351.040,44**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.
3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;
3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 –

Certificação Digital: SLFBYHRL-IVJ3U0BX-2R9BDU9T-HOEPUBSO
Versão eletrônica disponível em: https://saodesiderio.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO– ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e término em 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:
5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e
5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.
5.2 Das Obrigações:
5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e
5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:
6.1.1 Automático:
a) por decurso de prazo de vigência;
b) quando não restarem fornecedores registrados; ou
c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.
6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:
a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.
6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:
a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;
c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;
d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.
6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

3

Certificação Digital: SLFBYHRL-IVJ3U0BX-2R9BDU9T-HOEPUBSO
Versão eletrônica disponível em: https://saodesiderio.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO– ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:
7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e
7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.
7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2021, conforme segue:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

- **Será informada posteriormente quando for adquirir, atendendo ao Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/13.**

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Fica eleito o Foro de São Desidério para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.
11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.

José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

LÍDER MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ sob nº 03.659.621/0001-70

03.659.621/0001-70
LIDER MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
R. São Francisco, Nº 150 - Sandra Regina
CEP: 47.802-090 / Barreiras-BA

TESTEMUNHAS: 01 - _____ 02 - _____

4

Certificação Digital: SLFBYHRL-IVJ3U0BX-2R9BDU9T-HOEPUBSO
Versão eletrônica disponível em: https://saodesiderio.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 004 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 004
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO**, estado da Bahia, por meio do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, em vista do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022, homologado em 06 de abril de 2022 (Diário Oficial – Edição 1.062 / Ano 15 / Pagina 9), **CONVOCA** os candidatos infracitados, devidamente aprovados e em ordem de classificação, para preenchimento de cargos do quadro temporário da Prefeitura Municipal.

Os convocados deverão comparecer no Anexo da Prefeitura Municipal de São Desidério, Setor Jurídico, localizado na Avenida Goiás, s/nº - Centro – em frente à Praça Emerson Barbosa, próximo ao Prédio da Prefeitura Municipal em São Desidério/Ba, devendo apresentar toda documentação exigida, até 27 de maio de 2022, das 08h às 12h e das 14h às 17h, sendo este o prazo máximo.

Por fim, apresentada a documentação e assinado contrato, os convocados serão encaminhados para o setor de trabalho.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
SETOR/CARGO: PROFESSOR NÍVEL II – LICENCIATURA EM LETRAS – CENTRO EDUCACIONAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PEDRO DANILO DIERINGS		
POSIÇÃO	**Nº INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO(A)**
2º	029	EDIMARA DE JESUS OLIVEIRA
SETOR/CARGO: PROFESSOR NÍVEL II – PEDAGOGIA – CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL WILTON ANDRADE DE SOUZA		
POSIÇÃO	**Nº INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO(A)**
6º	041	REGILENE QUEIROZ DE O. DOS SANTOS

Obs¹: Em caso de não comparecimento dos candidatos convocados na data estipulada, o próximo classificado será convocado imediatamente.
Obs²: Os convocados deverão apresentar cópias de: RG e CPF; Comprovante de Residência, Pis/Pasep; Certidão de Nascimento ou Casamento; Certidão de Nascimento de filhos menores (se houver); Conta Bancária tipo Corrente (se houver); Declaração de Desimpedimento para ocupação de cargo público; Declaração de Bens; 2 fotos (3x4); Diploma e/ou Certificado Profissional e outros que possa comprovar o grau de instrução e formação.

São Desidério/Ba, 23 de maio de 2022

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Certificação Digital: SLFBYHRL-IVJ3U0BX-2R9BDU9T-HOEPUBSO
Versão eletrônica disponível em: https://saodesiderio.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil